

1ª Vara da Comarca de São Bento do Una/PE
Processo NPU: 0000319-76.2020.8.17.3280

Mês de referência:
Abril de 2021

Empresa em Recuperação Judicial:
CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Abril de 2021

Este relatório mensal de atividade da **Casas Almy Cavalcanti Ltda.**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05 de Recuperação Judicial e Falência.

I – ESCLARECIMENTO:

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades operacionais da Recuperanda, além de documentação enviada. Auxiliado por um perito contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº PE - 030.873/O.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Reunião Virtual com a Recuperanda

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: contato@gmail.com
 Telefone: +81 3232 7665
 Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br



Abril de 2021

SUMÁRIO

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Informações financeiras/operacionais.....	6
3. Análise da Demonstração de Resultados.....	
4. Análise do Fluxo de Caixa e projeções.....	
5. Situação Fiscal.....	
6. Informações Complementares.....	7
7. Conclusão e requerimentos.....	8

1. Eventos Relevantes**1.1 Andamento Processual**

PRAZO	REALIZADO	ANDAMENTO	LEI 11.101/05
-	15/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	-
	18/06/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	art. 52, inciso I,II,III,IV e V e § 1º
	19/06/2020	Publicação do Deferimento no D.O	-
	30/07/2020	Publicação 1º Edital pelo devedor	art. 52, § 1º
14/08/2020	-	Fim do prazo apresentação habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
31/08/2020	31/08/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	art 53
-	16/12/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	art. 53, § Único
17/02/2021	17/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
28/09/2020	30/09/2020	Apresentação do Edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
-	16/12/2020	Publicação do Edital apresentado pelo AJ - 2º edital	art. 7º, § 2º
28/01/2021	28/01/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
	-	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
15/11/2020	-	1ª Convocação da Assembleia Geral Credores	art. 36, I
	-	2ª Convocação da Assembleia Geral Credores	art. 36, I
	16/11/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
	16/12/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	-	Homologação do PRJ	art. 58
15/06/2022	-	Fim do prazo de Recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Abril de 2021

1.2 Reunião

Em 07/05/2021, a Vivante realizou reunião virtual com a Recuperanda, devido a alta nos casos de coronavírus no estado de Pernambuco. Na oportunidade, participou da reunião o sócio da empresa, o Sr. Almy Filho.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

Questionado sobre o faturamento da Recuperanda, o sócio comunicou que a empresa alcançou uma receita de vendas de aproximadamente R\$ 315.895,00 (trezentos e quinze mil oitocentos e noventa e cinco reais) no mês de abril/21. Explicou que a diminuição no faturamento se deu devido a semana santa e ao feriado do dia 30 de abril, que reduziram os dias de vendas no mês.

Questionado sobre os baixos faturamentos nos últimos meses, o Sr. Almy contou que o estoque reduzido devido a necessidade de comprar mercadorias à vista, tem prejudicado as vendas da empresa.

Com relação à movimentação no quadro funcional, contou que no mês em questão a Recuperanda não realizou nenhuma movimentação no seu quadro de funcionários. Ainda sobre seu quadro de funcionários, informou que pretende suspender contratos no mês de maio.

A Vivante reiterou a necessidade do envio das documentações requeridas mensalmente para melhor acompanhamento da situação da empresa.

Por fim, o Sr. Almy filho reiterou sobre as dificuldades que a cidade de São Bento vem passando com a pandemia e a crise aviária.

1.3 Fotos enviadas pela Recuperanda





Abril de 2021



**Abril de 2021**

2. Informações financeiras / Operacionais

A Recuperanda não enviou novas documentações, que demonstrem suas atividades contábeis, financeiras e operacionais, para inclusão neste relatório.

3. Análise das Demonstrações de Resultados

A Recuperanda não enviou novas informações quanto à sua situação contábil para inclusão neste relatório.

3.1 Faturamento

De acordo com as informações obtidas em reunião, essa Administradora Judicial realizou resumo dos últimos faturamentos da Recuperanda.

FATURAMENTO



4. Análise Fluxo de caixa e projeções

A Recuperanda não enviou novas documentações, que demonstrem suas atividades financeiras para inclusão neste relatório.

5. Análise Fiscal

5.1 Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS, e constatou o que se segue:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA CNPJ: 10.095.107/0001-14						
CNPJ	Valor Total da Dívida Ativa	Inscrição	Endereço	Registros	Situação	
10.095.107/0001-14	R\$ 1.602.543,16	MATRIZ	SÃO BENTO DO UNA - PE	33	ATIVA	
Total geral (PGFN)	R\$ 1.602.543,16					

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 10.095.107/0001-14
Domicílio do Devedor: SAO BENTO DO UNA
Atividade Econômica: Comércio varejista de materiais de construção em geral
Valor Total da dívida: R\$ 1.602.543,16



Abril de 2021

FAZENDA ESTADUAL

A Vivante na tentativa de retirar certidão de regularidade fiscal na Fazenda Estadual, teve a seguinte resposta:



SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO



Requerente CNPJ : 10.095.107/0001-14

Estamos impossibilitados de atender sua solicitação, visto que o contribuinte apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual.

Situação de regularidade do empreendedor – FGTS

Ao consultar o site da CEF, foi identificado a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.095.107/0001-14

Razão Social: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA

Endereço: PCA CON JOAO R DE MELO 34A40 / SEDE / SAO BENTO DO UNA / PE / 55370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2021 a 06/08/2021

6. Informações Complementares

6.1 Honorários Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está atrasada com o pagamento dos honorários vencidos no mês de abril/21.



Abril de 2021

7. Conclusão e Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que o MM. Juízo determine a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo:

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20 a mar/21
Balanço Patrimonial e Balancete	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente
Fluxo de Caixa (Sintético/Análítico) (recebido a DFC)	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente
Extratos Bancários	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Relatório das com histórico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Pendente
Consulta ao SERASA	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Recebido	Pendente
Movimentação do Quadro de funcionários e Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Pendente em parte	Recebido	Recebido	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente em parte	Pendente em parte	Pendente
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em abril de 2021. Não houve análise contábil e financeira por pendência na entrega da documentação solicitada. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 ARMANDO LEMOS WALLACH
 Advogado – OAB/PE 21.669



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br –

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.